

COMUNICADO Nº 041/2021-NLICIT

Solicitamos orçamentos para Manutenção corretiva de dois lançadores de grânulos da marca Pulsfog conforme descritivo completo do termo de referência.

Caso seja de seu interesse poder ser solicitado este Termo de Referência através de correspondência eletrônica encaminhada ao endereço cleonicemachado@prefeitura.sp.gov.br

Pedimos encaminhar a PROPOSTA no email: cleonicemachado@prefeitura.sp.gov.br, IMPRETERIVELMENTE, até 30/11/2021.

PROCESSO Nº 6018.2020/0082954-8

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 051/2021/SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/BID.

Data de Assinatura: 24/11/2021.

Contratada: FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.784/0001-96.

Vigência: 05/04/2021 a 05/04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS JARDIM DAS CAMELIAS, no âmbito do Projeto Avança Saúde. Objeto do Aditamento: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto. Valor Total Estimado: R\$ 222.477,01 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo). Número da Nota de Empenho: 90030/2021 no valor de R\$ R\$ 222.477,01. Dotação Orçamentária: 84.11.10.30.1.3003.9204.4.4.90.51.00.01. Fundamento Legal: no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 6018.2020/0076074-2

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Termo de Contrato nº 159/2020/SMS-1/CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/BID.

Data de Assinatura: 22/11/2021.

Contratada: EEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.811.333/0001-26.

Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS VILA TEREZINHA, no âmbito do Projeto Avança Saúde São Paulo.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual. Fundamento Legal: §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, A empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa
6018.2021/0018675-4	LOCUS DO BRASIL LTDA
6018.2021/0023963-7	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, COMUNICADA da emissão da Notas de Empenho, e disponíveis no Setor de Engenharia mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2021/0027592-7	92936	Licitã Online Eireli

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO NU MED Nº. 44/2021
O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:
DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.
Nome da Unidade: Rede Hora Certa Hospital Dia Flavio Giannotti
Endereço: Rua Xavier de Almeida, 210
Diretor responsável: Flávia Nicolav Farias
Responsável Técnico: Luísa Maria Silveira de Almeida CRF 72.220
Responsável Técnico Substituto: Jéssica Mesini Barreto CRF 75.376

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade, localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO NOTA DE EMPENHO
MEDPEI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	6018.2021/0073758-0
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	6018.2021/0073758-0
SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA	6018.2021/0062255-4
MN IMP EXP E COM DE SUP TERAPEUTICOS E REAB LTDA	6018.2021/0039824-7

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 84/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G
Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: nº 61.699.567/0001-92
Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: Inclusão de valor de R\$ 112.635,80 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) a título de investimento, para Implantação de Plataforma Elevatória na AMA/UBS Integrada São Vicente de Paula, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar

Valor do Aditamento: 112.635,80 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30.1.3003.1.509.4.4.50.39.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 51/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92
Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

Objeto do Aditamento: Inclusão de valor de R\$ 39.998,58 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a título de investimento, para Pintura e adequações na UBS Vila Heloisa, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G.

Valor do Aditamento: R\$ 39.998,58 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30.1.3003.1.509.4.4.50.51.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 52/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92
Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOEMBA

Objeto do Aditamento: Inclusão de valor de R\$ 199.999,98 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a título de investimento, para Reforma na UBS Reunidas I, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G

Valor do Aditamento: R\$ 199.999,98 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30.1.3003.1.509.4.4.50.51.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Processo SEI nº 6018.2021/0085113-8
Interessado: VIEIRA GOMES EIRELLI
Endereço: Rua Koto Mitsutani, nº 481 – Bairro Jardim Mitsutani –São Paulo/SP – CEP 05791-001 – Fone: 11-58230669

Assunto: DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO
À vista da manutenção técnica que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, indefiro a defesa apresentada pela empresa supracitada. Manutenho o Auto de Infração Série H/Nº 012285, lavrado em 08/11/2021.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Processo SEI 6018.2021/0031769-7
Interessado: Panificadora Estrela do Satélite Ltda
Endereço: Rua Pedro Santalúcia, nº 27 - Bairro: Interlagos –São Paulo/SP – CEP 04815-280 – Fone: 11-56687576.

Assunto: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
À vista da manifestação técnica que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, aceitar a aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Série H/Nº 026183 – Advertência, lavrado em 20/10/2021. Manutenho o Auto de Infração Série H/Nº 012273, lavrado em 23/04/2021.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Processo nº 6018.2021/0059554-9
Interessado: MERCADO ESTAÇÃO EIRELI.
Endereço: Rua Djalma Pessolato, nº 17 – loja 1 - Bairro: Interlagos – São Paulo/SP – CEP: 04815-120 – Fone: 11-964818863.

Assunto: AUTO DE MULTA – 2ª INSTÂNCIA
De acordo com o parecer da equipe técnica, deste CRST de Santo Amaro, o documento apresentado pela empresa supra, dentro do prazo legal, não configura Recurso em 2ª Instância. Em razão do exposto, fica mantido integralmente o Auto de Multa nº 63-000.524-4, lavrado em 05/10/2021.

COMUNICADO

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro & Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** que a **SAE DST Aids de Santo Amaro-“Dra. Denize Dornelas de Oliveira”**, localizada à Rua Padre José de Anchieta nº 640 Santo Amaro, considerando a necessidade de abertura da unidade no dia 04/12/2021 para Ações de Prevenção ao HIV das 08h00 às 17h00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0- PROCESEO SEI Nº 6010.2021/0000860-7

DESPACHO DA COORDENADORA
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 055/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente a aquisição de mobiliários para o Centro de Reabilitação Cardio Pulmonar da AMA/UBS Vila Medeiros., para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Notas de Reserva n.ºs 63.851/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.30.1.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
Processo nº 6018.2021/0075228-8
DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI nº 6018.2021/0075228-8e com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Dados Definitivos	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS	168.108.992,00	223.516.510,42	13.530.270,90	202.428.234,91	21.088.275,51	33.375.926,34	142.426.804,54	60.001.430,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.741.638,00	65.688.363,15	4.251.244,04	63.057.040,87	2.631.322,28	8.702.965,30	48.124.162,57	14.932.878,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.367.354,00	157.828.147,27	9.279.026,86	139.371.194,04	18.456.953,23	24.672.960,84	94.302.841,97	45.068.552,07
MATERIA DE CONSUMO	4.513.600,00	6.713.600,00	149.855,19	4.948.318,72	1.765.281,28	365.797,99	3.017.816,18	1.930.502,54
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.840.000,00	1.800.000,00	227.792,54	1.576.667,70	23.332,30	264.290,70	1.212.733,41	383.934,29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.774.754,00	85.974.754,00	11.017.449,32	76.956.035,98	8.978.718,12	15.956.026,40	51.168.464,50	25.707.571,38
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	9.300.000,00	700.000,00	1.390.987,87	7.190.795,65	2.109.204,35
AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	1.890.000,00	360.000,00	320.539,00	1.483.943,21	406.056,79
OUTRAS	29.989.000,00	51.389.793,27	-2.116.070,19	44.760.171,74	6.629.621,53	6.374.715,88	30.208.889,02	14.551.282,72
DESPESAS DE CAPITAL	990.000,00	5.519.206,73	0,00	4.100.000,00	1.419.206,73	586.000,00	837.120,04	3.282.879,96
INVESTIMENTOS	990.000,00	5.519.206,73	0,00	4.100.000,00	1.419.206,73	586.000,00	837.120,04	3.282.879,96
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	330.000,00	581.120,04	418.879,96
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00	4.419.206,73	0,00	3.100.000,00	1.319.206,73	256.000,00	2.844.000,00	2.844.000,00
OUTRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	168.058.992,00	229.035.717,15	13.530.270,90	206.528.234,91	22.507.482,24	33.961.926,34	143.263.924,58	63.264.310,33

Dados Definitivos	Valor Realizado		% Realizado no Período	% Realizado Até o Período
	Valor Orçado	No Período		
RECEITAS	168.888.992,00	21.507.747,90	12,89	128.145.786,95
RECEITAS CORRENTES	168.888.992,00	21.507.747,90	12,89	128.145.786,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.558.992,00	457.274,53	29,33	1.207.413,98
RECEITA DE SERVIÇOS	164.280.000,00	20.999.148,38	12,78	126.245.697,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.050.000,00	51.324,99	4,89	692.675,32
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.070.000,00	351.496,64	16,98	2.337.381,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.070.000,00	351.496,64	16,98	2.337.381,48
TOTAL DAS RECEITA	169.058.992,00	21.859.244,54	12,93	130.483.168,43

DANIELA ALEXANDRE SILVA
